



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.904/2024

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da das Leis Complementares 1.480/2006 e 1.465/2006,

Resolve:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor efetivo **ROBSON ALVES COUTINHO**, a gratificação no percentual de 50% (cinquenta por cento), a ser calculada sobre o vencimento do servidor, para que desempenhe as funções de maior complexidade no seu cargo de CONDUTOR DE VEÍCULOS, a partir de 01º de maio de 2024.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de maio de 2024.

Santo Antônio do Amparo-MG, 06 de junho de 2024.

CARLOS HENRIQUE
Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620 AVELAR:59678526620
Dados: 2024.06.06 08:22:55 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

